ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 043/2022

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA

GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.402.033 SDS/PE e no CPF sob o nº 141.099.034-67, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA- CCS2.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 14 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:3083D7EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2022. Edição 3011 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/